



O Instituto Sua Ciência torna pública, no dia 15/09/2021, a retificação Chamada Pública de Projetos para o Química Na Prática.

## 6. Dos requisitos para inscrição

Onde se lê

### 6.1. Requisitos da Orientadora ou do Orientador

Para se candidatar nesta chamada pública, o(a) orientador(a) deverá:

1. Estar atuando em uma instituição pública de ensino superior, com a qual deverá manter vínculo durante o período de bolsa do estudante, caso seja classificado;
2. Ser licenciado(a) em química e ter o título de mestre e/ou de doutor(a). Alternativamente, ser bacharel em química, com títulos de mestre e/ou de doutor(a) nas áreas de Educação, Ensino de Ciências, Educação científica e tecnológica e outras áreas afins.

Leia-se:

### 6.1. Requisitos da Orientadora ou do Orientador

Para se candidatar nesta chamada pública, o(a) orientador(a) deverá:

1. Estar atuando em uma instituição pública de ensino superior, com a qual deverá manter vínculo durante o período de bolsa do estudante, caso seja classificado;
2. Ser licenciado(a) em química e ter o título de mestre e/ou de doutor(a). Alternativamente, ser bacharel em química, ou licenciado(a) em Ciências, ou licenciado em Física, ou licenciado em Ciências Biológicas, com títulos de mestre e/ou de doutor(a) nas áreas de Educação, Ensino de Ciências, Educação científica e tecnológica e outras áreas afins.



Chamada Pública de Projetos para o Química Na Prática  
Instituto Sua Ciência

## 1. Informações gerais

O Instituto Sua Ciência torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2021 para o preenchimento de vagas para a execução do projeto Química na Prática (QnP). Esse projeto pode ser entendido como um ecossistema de inovação em educação em química, envolvendo escolas públicas de educação básica representando o primeiro setor; a Universidade, como polo de criação de conhecimento novo e formação de recursos humanos de excelência; a sociedade civil, representada pela organização do terceiro setor e as indústrias químicas que atuam não apenas no financiamento, como também no planejamento e execução da proposta.

A área de concentração do QnP é o **Ensino de Ciências**, tendo como objetivo desenvolver atividades interdisciplinares e contextualizadas que contribuam para a melhor compreensão sobre o papel da ciência e a importância da informação científica, especialmente no que se refere às **ciências químicas** e suas inúmeras aplicações cotidianas, industriais e tecnológicas.

Tem-se a expectativa de que os projetos proponham ações que contemplem uma série, ou um nível de ensino da escola básica, em atividades de pesquisa e de desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, tais como o ensino por investigação, o uso de tecnologias digitais, a experimentação, a argumentação, abordagens por projetos, entre outras.

Para todos e todas que são proponentes de projetos, serão ofertados cursos de formação continuada, pelo ISC ou por universidades e indústrias parceiras, independentemente da classificação. Esta oferta é extensiva a todos os professores e professoras e outros profissionais com graduação, das escolas participantes, sujeitos apenas à existência de vagas nas plataformas nas quais ocorrerão as formações.



## 2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo do Projeto Química na Prática professores(as) universitários(as) de universidades públicas, portadores(as) de diplomas de graduação, preferencialmente, em Licenciatura em Química, devidamente reconhecido pelo MEC. Este(a) professor(a) fará a inscrição de um grupo de trabalho (equipe), constituído inicialmente por três integrantes: Professor(a) do Ensino Superior + Estudante de Graduação da licenciatura em Química + Professor(a) de química ou de ciências da Educação Básica.

Cada equipe será representada pelo(a) professor(a) do Ensino Superior, que terá a responsabilidade de montar sua equipe para realização do projeto. Recomendamos que o projeto seja elaborado de forma compartilhada entre os proponentes da equipe. Caso o projeto seja aprovado, o(a) professor(a) da educação básica deve selecionar um(a) aluno(a) do ensino médio ou ensino fundamental II para compor a equipe.

## 3. Das vagas

Serão financiadas cinco equipes que obtiverem o primeiro lugar, sendo uma para cada região do país: Centro-Oeste (incluindo o Distrito Federal), Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

As propostas das equipes serão classificadas em ordem decrescente das notas obtidas, separadas por região do país. Caso haja mais recursos, a ampliação das vagas financiadas será realizada na seguinte ordem: financiamento do professor da educação básica de cada equipe que ficou em primeiro lugar; financiamento de mais três estudantes da educação básica, de cada equipe que ficou em primeiro lugar; financiamento das equipes que ficaram em segundo lugar e assim sucessivamente até a última equipe classificada por região do país.

## 4. Do financiamento

4.1. O ISC garante 5 (cinco) cotas de bolsa de Iniciação à Docência (ID), no valor de R\$8348,40 cada, que será paga mensalmente, em parcelas mensais de R\$695,70, durante 12 meses. Cada cota de bolsa de ID é destinada a um(a) estudante da



graduação de cada equipe que tirou o primeiro lugar, conforme requisitos do item 8.

4.2. O ISC garante 5 (cinco) cotas de bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJr), no valor de R\$1500,00 cada, que será paga mensalmente, em parcelas mensais de R\$150,00, durante 10 meses. Cada cota de bolsa de ICJr é destinada a um(a) estudante da educação básica de cada equipe que tirou o primeiro lugar, conforme requisitos do item 8.

4.3. Os pagamentos aos bolsistas serão efetuados mensalmente, diretamente pelo Instituto Sua Ciência, por meio de conta bancária exclusivamente no Banco do Brasil, cujo titular da conta seja o(a) bolsista. Caso a conta bancária não esteja no Banco do Brasil, taxas de operação financeira poderão ser aplicadas.

## 5. Da validade

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final. Dentro desse prazo, outras bolsas e financiamentos poderão ser contempladas, na seguinte ordem: para os(as) professores(as) da educação básica e ampliação das equipes de projetos já aprovados; ampliação do número de projetos fomentados, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

## 6. Dos requisitos para inscrição

### 6.1. Requisitos da Orientadora ou do Orientador

Para se candidatar nesta chamada pública, o(a) orientador(a) deverá:

1. Estar atuando em uma instituição pública de ensino superior, com a qual deverá manter vínculo durante o período de bolsa do estudante, caso seja classificado;
2. Ser licenciado(a) em química e ter o título de mestre e/ou de doutor(a). Alternativamente, ser bacharel em química, ou licenciado(a) em Ciências, ou licenciado em Física, ou licenciado em Ciências Biológicas, com títulos de mestre e/ou de doutor(a) nas áreas de Educação, Ensino de Ciências, Educação científica e tecnológica e outras áreas afins.
3. Ser residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal.
4. Possuir RG e CPF; caso seja estrangeiro, possuir o passaporte.



**QUÍMICA**  
*na* **PRÁTICA**

5. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
6. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

## 6.2. Requisitos do(a) estudante da licenciatura em química

Para se candidatar nesta chamada pública, o(a) estudante deverá:

1. Estar matriculado(a) e cursando regularmente um curso de licenciatura em química, em instituição pública de ensino superior.
2. Não receber bolsa vinculada a outros órgãos de fomento, acumuladamente.
3. Ser brasileiro ou naturalizado, residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal.
4. Possuir RG e CPF;
5. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
6. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

## 6.3. Requisitos do professor da educação básica

Para se candidatar nesta chamada pública, o(a) professor(a) deverá:

1. Estar atuando em uma instituição pública de educação básica, com a qual deverá manter vínculo durante o período de bolsa do estudante da escola básica, caso seja classificado.
2. Ser licenciado em química ou em ciências biológicas ou em ciências da natureza.
3. Ser residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal.
4. Possuir RG e CPF; caso seja estrangeiro, possuir o passaporte.
5. Apresentar currículo na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

5.1 Alternativamente, o(a) professor(a) da educação básica pode optar pelo envio do curriculum vitae via formulário de inscrição contendo as informações de graduação, pós-graduação (se houver) e atuação na escola.



## 7. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do preenchimento do formulário que se encontra disponível no *link* <https://bit.ly/3kZ4pCH>. Não serão aceitas outras vias de inscrição. Para que os candidatos possam providenciar os dados cujo preenchimento será requerido no formulário, consulte o **Anexo I**.

7.1. Período: ver cronograma no item 9.

7.2. Documentação exigida:

7.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida.

7.2.2. Currículos atualizados, em PDF, do(a) professor(a) do ensino superior, do(a) estudante da licenciatura em química e do(a) professor(a) da educação básica. Serão avaliados itens curriculares referentes aos anos de 2018 a 2021, além da formação básica exigida.

7.2.2.1. Caso as professoras ou a estudante tenham registrado em currículo um período de maternidade nos anos de análise, o período de análise será ampliado em seis meses: novo período será de agosto de 2017 a 2021; para dois períodos de maternidade, o período de análise será ampliado em um ano: novo período será de 2017 a 2021; e assim sucessivamente, caso haja mais períodos de maternidade.

7.2.2.2. Atentar para os prazos de envio, item 9, da documentação comprobatória dos currículos para as equipes dos 05 projetos pré-selecionados.

7.2.3. Declaração de aceite de participação na chamada, em formato PDF, com o nome das três pessoas que irão compor a equipe inicial. Esta declaração deve estar assinada pelos integrantes da equipe (modelo no **Anexo II**);

7.2.4. A comprovação de enquadramento nas ações afirmativas será realizada a posteriori por meio de cartas de autodeclaração.

7.2.4.1. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) indígena, será obrigatório o posterior envio, caso aprovado(a) no processo seletivo, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

7.3. Projeto de iniciação à docência ou de iniciação científica (ver detalhamento no **Anexo III**).



**QUÍMICA**  
*na* **PRÁTICA**

7.4. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado conforme cronograma do item 9, no site do Instituto Sua Ciência: <<http://www.suaciencia.org/>> e nas redes sociais. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

## 8. Do Processo Seletivo

O processo de seleção consistirá em duas etapas: (1) etapa de verificação dos requisitos para a inscrição; (2) etapa de avaliação técnica.

8.1. Etapa de verificação dos requisitos para inscrição – esta etapa é eliminatória e consistirá na verificação da inscrição conforme requisitos descritos no item 6 e 7.

8.2. Etapa de avaliação técnica – esta etapa é eliminatória e classificatória, na qual serão selecionados 5 (cinco) projetos por meio de parâmetros usuais de avaliação de projetos, critérios de ações afirmativas e experiência prévia do(a) candidato(a) em orientação de ID e/ou IC, conforme o Anexo IV.

## 9. Do cronograma

Evento	Datas
Divulgação da chamada pública	06/09/2021
Período de envio das inscrições	06/09/2021 a 06/10/2021
Avaliação das propostas submetidas	06/09/2021 a 12/10/2021
Divulgação dos 05 projetos pré-selecionados	até 13/10/2021
Período para Recursos	14 e 15/10/2021
Período para envio de documentação comprobatória dos currículos das equipes dos 5 projetos pré-selecionados	14 e 15/10/2021
Divulgação do resultado final	19/10/2021
Período de envio de documentação de implementação das bolsas	20 a 29/10/2021
Início de implementação da bolsa de ID ou IC	01/11/2021
Início de implementação da bolsa de ICJr	01/02/2022



**QUÍMICA**  
*na* **PRÁTICA**

## 10. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

10.1. A inscrição dos candidatos implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e nesta chamada.

10.2. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação desta chamada pública, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas etapas da chamada.

10.3. A chamada pública contempla o financiamento de cinco projetos. Caso haja mais recursos durante sua vigência, comunicaremos aos selecionados por e-mail.

10.4. O Instituto Sua Ciência se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar ou postergar, a qualquer momento e sem motivo declarado, o processo seletivo a que se refere esta Chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta Chamada.

10.5. Não serão aceitas inscrições de candidaturas vinculadas formalmente ao Instituto Sua Ciência. Inscrições de colaboradores eventuais são muito bem vindas.

10.6. Dúvidas sobre essa chamada poderão ser encaminhadas para [quimicanapratica@suaciencia.org](mailto:quimicanapratica@suaciencia.org)

**A Ciência Brasileira é a Sua Ciência. Doe para o Sua Ciência! Informações no site: [www.suaciencia.org](http://www.suaciencia.org)**





**QUÍMICA**  
*na* **PRÁTICA**

#### Anexo I – Dados e documentos a serem inseridos no formulário de inscrição

- Identificação de candidatos(as) a bolsista. (nome, e-mail, e link para currículo lattes);
- Identificação do(a) orientador(a) do candidato(a) a bolsista. (nome, e-mail, e link para currículo lattes);
- Identificação do(a) professor(a) da educação básica. (nome, e-mail, e link para currículo lattes);
- Indicação de avaliadores *ad hoc* dentro da área do conhecimento do projeto;
- Título da proposta;
- Descrição da jornada pessoal do(a) candidato(a) à bolsa IC e/ou ID;
- Anexo da Declaração de aceite de participação na chamada conforme Anexo II.
- Anexo da proposta em formato pdf, conforme Anexo III.



**QUÍMICA**  
*na* **PRÁTICA**

## Anexo II - Declaração de aceite de participação na chamada

Preencher o modelo abaixo, sem identificação do projeto. Cada proponente deverá assinar o documento na própria. Enviar em formato PDF.

### Declaração de aceite de participação na chamada

A equipe proponente, abaixo identificada e qualificada, aceitou participar da chamada pública de projetos para o Química Na Prática, para o qual submeteu uma proposta.

---

Nome completo Professor(a) do Ensino Superior  
Nome da Instituição de Vínculo

---

Nome completo  
Professor(a) da Educação Básica  
Nome da Escola de vínculo

---

Nome completo  
Estudante da graduação



**QUÍMICA**  
*na* **PRÁTICA**

### Anexo III - Orientações para elaboração do projeto

- O projeto deverá, obrigatoriamente, possuir propostas de desenvolvimento de atividades na escola básica parceira. Atente-se às expectativas delineadas na introdução desta chamada.
- A proposta deverá ser escrita em língua portuguesa.
- No texto do projeto, incluindo a capa, *não deverão* ser identificados os nomes dos integrantes da equipe do projeto de pesquisa.
- O projeto de pesquisa deve ter no máximo 5 páginas, incluindo referências e capa, sendo essa não obrigatória, e deverá conter: Título; Resumo (até 200 palavras); Palavras chaves (até 3); Introdução e Justificativa; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma; Referências.
- Formatação: Tamanho da página: A4; Fonte: Arial tamanho 12 pt; Espaçamento 1,5. Margens todas com 2 cm.
- O projeto deverá ser encaminhado exclusivamente em formato PDF por meio do formulário de inscrição.



## Anexo IV - Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas segundo os critérios elencados em 05 (cinco) grupos, com peso diferenciado para cada grupo, conforme apresentado juntamente com os critérios. A nota final da proposta será obtida da média ponderada das notas de cada grupo de critérios. O total de pontos possível é igual a 10,00 (com duas casas decimais).

### Grupo A – Projeto (50%)

- Critérios para avaliação da qualidade técnica do projeto:
  - Organização do projeto de acordo com as orientações descritas no Anexo III.
  - Apresentação do problema e justificativas para as ações de ensino, pesquisa e/ou extensão nas escolas.
  - Originalidade das atividades propostas.
  - Objetividade na descrição das atividades propostas.
  - Adequação e viabilidade das atividades de ensino de ciências e/ou ensino de química nas escolas de educação básica.
  - Descrição das responsabilidades de cada integrante da equipe.
  - Impacto e resultados esperados.

### Grupo B – avaliação do currículo Lattes do(a) Orientador(a) - (5%)

### Grupo C- avaliação do currículo do(a) Professor(a) da Educação Básica (5%)

### Grupo D – avaliação do currículo Lattes do(a) graduando(a) - (5%)

- Critérios para os grupos B, C e D: os currículos serão avaliados de acordo com os critérios técnicos normativos de cada área/subárea do conhecimento dentro dos objetivos desta chamada.

### Grupo E - Experiência do(a) professor(a) do Ensino Superior em atividades de interação Universidade-Escola Básica (20%)

- Neste grupo, será avaliada a experiência do professor de Ensino Superior, em atividades de interação com as escolas, tais como Feiras de Ciências, PIBID, formação de professores e outras.



**QUÍMICA**  
*na* **PRÁTICA**

#### Grupo F – Ações afirmativas – (15%)

- Neste grupo de critérios, a avaliação será realizada para todas as pessoas integrantes da equipe inscrita.
- A comprovação dos critérios estabelecidos no grupo E será a posteriori, entretanto é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que pode ser desclassificado(a) do processo caso seja verificada alguma incompatibilidade.

Grupos	Pontuação Cumulativa
Indígenas	1
LGBTQIAP+	1
Mães e Pais	1
Mulheres	1
Pessoas com deficiência	1
Pessoas pretas e pardas	1
Vulnerabilidade Social e/ou Econômica	1